

REGULAMENTO DA 4ª EDIÇÃO DA CORRIDA DA LUZ DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA

O presente Regulamento contém as disposições gerais para a 4ª edição da Corrida da Luz, evento esportivo, organizado pela Associação Santa Dulce dos Pobres e executada pela Pastoral do Esporte da Paróquia de Nossa Senhora da Candelária, a qual tem por finalidade, a evangelização através do esporte, a ajudar na realização dos diversos movimentos da referida Paróquia, a promoção da integração da comunidade e o fomento da saúde e do bem estar de todos.

1. O EVENTO

1.1. A 4ª edição da Corrida da Luz, doravante denominada **EVENTO**, será realizada no dia 24 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN, nas distâncias de **3km, 5km e 10Km** homologadas pela FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE ATLETISMO - FNA, com a participação de pessoas de ambos os sexos, com idade a partir de 14 (quatorze) anos, devidamente inscritas, doravante denominados **PARTICIPANTES**. A largada ocorrerá em frente à Igreja Matriz da supra mencionada Paróquia e se dará da seguinte forma:

Às 05:30h PCD / Geral 10KM

Às 05:45h PCD / Geral 5KM

Às 05:55h Recreativo 3KM

2. INSCRIÇÕES

2.1. Serão oferecidas **450 (quatrocentos e cinquenta)** inscrições e estarão abertas da seguinte forma:

2.1.1. **Lote promocional:** De 26/06/2025 a 28/06/2025, limitado a 50 inscrições, podendo finalizar antes desta data, em caso de preenchimento total das vagas;

2.1.2. **1º Lote:** De 29/06/2025 a 20/07/2025, podendo finalizar antes desta data, em caso de preenchimento total das vagas;

2.1.3. **2º Lote:** De 21/07/2025 a 20/08/2025, podendo finalizar antes desta data, em caso de preenchimento total das vagas;

- a) Para efeito de inscrição, valerá a idade que o atleta tiver **até o dia 31 de dezembro de 2025**. Na entrega do kit deverá ser apresentado um documento oficial com foto que comprove a idade do participante;
- b) Os participantes menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal; A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no ato da retirada do kit do atleta;

- c) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line na ficha de inscrição, o participante, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “Termo de responsabilidade” parte integrante desse regulamento;
- d) A inscrição na 4ª edição da Corrida da Luz, é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização do referido evento.
- e) A Organização disponibilizará aos participantes com 60 (sessenta) anos ou mais, o desconto de 50% no valor da inscrição das categorias 3km, 5km e 10km (DESCONTO NÃO CUMULATIVO COM QUALQUER OUTRO DESCONTO OU BENEFÍCIO), que deverá ser comprovado no ato do recebimento do kit do atleta, mediante apresentação de documento original com foto. Em caso de não comprovação, a inscrição será anulada e não haverá ressarcimento do valor pago.
- f) O participante Doador de Sangue será considerado aquele registrado nos bancos de sangue dos hospitais localizados no Município de Natal, identificado por documento oficial expedido pela instituição (Lei Municipal nº 344/2011). Terá 50% de desconto na inscrição das categorias 3km, 5km e 10km (DESCONTO NÃO CUMULATIVO COM QUALQUER OUTRO DESCONTO OU BENEFÍCIO).
- f.1) Para a inscrição como Doador de Sangue, será necessário solicitar o cupom de desconto através do e-mail: corridadaluz.pnsc@gmail.com, no período de 27/06/2025 a 17/08/2025, enviando, juntamente, a comprovação do registro (homem 3 doações e mulher 2 doações nos últimos 12 meses) nos bancos de sangue dos hospitais localizados no Município de Natal.
- f.2) Após o recebimento do cupom de desconto, o participante tem o prazo de 48h para efetivar sua inscrição.
- g) O participante na CATEGORIA PCD terá um desconto de 50% no valor da inscrição (DESCONTO NÃO CUMULATIVO COM QUALQUER OUTRO DESCONTO OU BENEFÍCIO), sendo a inscrição válida apenas mediante a apresentação de laudo médico comprovando a deficiência.
- g.1) O Atleta deverá solicitar o cupom de desconto através do e-mail: corridadaluz.pnsc@gmail.com, no período de 27/06/2025 a 17/08/2025. O laudo médico deverá ser enviado junto com a solicitação do desconto e apresentado no momento da entrega do kit. Em caso de não comprovação, a inscrição será anulada e não haverá ressarcimento do valor pago.
- g.2) Após o recebimento do cupom de desconto, o participante tem o prazo de 48h para efetivar sua inscrição.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Para o **lote promocional** a Taxa de inscrição terá o valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** mais a taxa administrativa para a inscrição online;

3.2. Para o **primeiro lote** a Taxa de inscrição terá o valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, mais a taxa administrativa para a inscrição online;

3.3. Para o **segundo lote** a Taxa de inscrição terá o valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, mais a taxa administrativa para a inscrição online;

4. RESULTADOS

4.1. A apuração dos tempos será realizada por meio do Sistema eletrônico de chip de uso único.

Para a classificação geral será considerado o tempo bruto.

5. KIT DO ATLETA

5.1. Os kits deverão ser retirados pelos participantes, mediante apresentação de documento oficial com foto e do comprovante de pagamento original da inscrição (quando solicitado). A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia do participante inscrito. O kit é composto por camiseta do evento, número de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito), 04 alfinetes e o chip.

Poderá ser retirado nos dias **22 e 23/08/2025 (sexta e sábado), das 15h às 21h e das 09 às 12h** respectivamente, na Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora da Candelária ou em local ainda a ser definido.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Troféu: Para os primeiros colocados (1º, 2º e 3º) nas categorias: geral masculina, feminina e PCD nas provas de 5km e 10 km;

6.2. Medalhão:

6.2.1 Para os primeiros colocados (1º, 2º e 3º) na categoria recreativa de 3km masculino e feminino.

6.2.1 Faixa etária: Para os primeiros colocados (1º, 2º e 3º) nas categorias 5km e 10km masculino e feminino, conforme faixa etária abaixo:

a) 14 - 29 anos;

b) 30 - 39 anos;

c) 40 - 49 anos;

d) 50 - 59 anos e

e) 60 +

6.3. Medalha de participação: Para todos os que completarem as provas de 3km, 5km e 10km.

7. ATENDIMENTO MÉDICO

7.1. A organização do evento disponibilizará o atendimento médico no local da prova (médicos, enfermeiros, ambulância, etc.) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do participante.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste Regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova;

8.2. Não serão realizadas devoluções de taxas de inscrição;

8.3. Para atletas não inscritos, a organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que esses venham a sofrer, antes, durante e após o evento.

8.4. A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais do evento, incluindo imagens dos participantes, para fins de divulgação, promoção ou outras finalidades que julgar pertinentes;

8.5. As camisas estarão à disposição dos atletas nos tamanhos P, M, G, GG, em quantidade limitada;

8.6. O atleta que não retirar seu chip ou que utilizá-lo de maneira imprópria, não terá seu resultado registrado, sem direito a reclamação;

8.7. Serão disponibilizados banheiros químicos e guarda volumes no local de largada/chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova;

8.8. A prova só será realizada se houver condição climática, para não colocar em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova;

8.9. É obrigatório o uso do número de corrida (frente do corpo e na altura do peito);

8.10. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais;

8.11. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (ex: desacatar os fiscais, staffs e/ou organizadores do evento, entre outros);

8.12. Os atletas não poderão ser acompanhados por crianças e/ou animais de estimação. A não obediência levará à desclassificação do atleta;

8.13. A Federação Northeriograndense de Atletismo está isenta de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova;

8.14. Resultados: será divulgado no site <https://figueiredoscronometragem.com.br/>, extraoficialmente, após 2h do término do evento e oficialmente após 48h, para tanto será disponibilizado no número de peito do atleta o QRcode para acessar o referido resultado;

8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e com distâncias de 3km, 5km e 10 km;
 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar dessa corrida, e ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
 3. Assumo por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação na 3ª edição corrida da Luz da Paróquia Nossa Senhora da Candelária (incluindo a possibilidade de invalidez e morte), isentando assim a organização do evento, bem como, a Paróquia Nossa Senhora da Candelária, a FNA, e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação no referido EVENTO;
 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da 4ª edição da Corrida da Luz. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores, assim como, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das outras pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas;
 5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviço e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada a minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo;
 6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falha grave. Excluo o meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
 7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Paróquia Nossa Senhora da Candelária, a FNA, seus organizadores e patrocinadores.
- RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste **EVENTO**.

Natal, _____ de _____ de 2025.

Nome: _____.

Identidade e/ou CPF: _____.